



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/84

De 19 de março de 1984

Dr. Calil Abrahão Jacob, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura Municipal de Bariri, relativa ao exercício de 1982.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, referente ao exercício financeiro do ano de 1982 (hum mil, novecentos e oitenta e dois).

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício financeiro do ano de 1982 (hum mil, novecentos e oitenta e dois).

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 1984

Dr. Calil Abrahão Jacob